



PORTARIA Nº 370 DE 24 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando-CSD nº 03/2024, registrado sob o Protocolo nº 3.194/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA de que trata a Portaria nº 307, de 26 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal